

Ofício Conjunto nº 4/2017/AA-ANA/DAEE
Documento nº: 00000.081404/2017-42

Brasília, 6 de dezembro de 2017.


À Sua Senhoria o Senhor
José Auricchio Junior
Presidente
Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê
Rua Boa Vista, 84, 6º andar, Centro
01014-000 – São Paulo – SP

Assunto: **Cumprimento de condicionantes pela SABESP. Outorga do Sistema Cantareira.**
Referência: 02501.001114/2017;00000.079257/2017; 00000.079231/2017


Senhor¹ Presidente,

1. Fazemos referência à outorga de uso de recursos hídricos do Sistema Cantareira concedida à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, por meio da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29 de maio de 2017.
2. O Art. 6º da referida resolução condiciona a apresentação pela Sabesp, no prazo de até 6 (seis) meses, plano de ampliação e modernização da rede de postos de monitoramento de chuva e vazão nas bacias de contribuição do Sistema Cantareira, em conformidade com o Plano Diretor da Bacia do PJI e o Plano de Bacias PCJ.
3. Por sua vez, o Art. 12 condiciona a Sabesp a apresentar, no prazo de até 6 (seis) meses, plano de adaptação das infraestruturas dos reservatórios para a eventual operação com níveis abaixo do mínimo operacional, que contemple as ações a serem implementadas e os prazos correspondentes.
4. No último dia 29 de novembro, a Sabesp apresentou os planos citados, cujas cópias encaminhamos a este Comitê para as devidas considerações, de forma a subsidiar a respectiva avaliação pelos órgãos gestores.

Atenciosamente,



VICENTE ANDREU
Agência Nacional de Águas - ANA



RICARDO DARUIZ BORSARI
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br